

DECRETO N° 1874 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 3.856,27 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

28 – Encargos Especiais	
0.015 – Restituição de Saldo de Transferências Voluntárias à União e ao Estado	
3.3.30.93 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 337,96
Fonte: 1011 – Transporte Escolar – Estado	
4.4.30.93 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 3.518,31
Fonte: 1050 – Recurso FUNDERGS – Consulta Popular	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado nas seguintes fontes de recursos em 31/12/2016 de acordo com o Art. 8º, III da Lei 806 de 27/12/2016: Fonte 1011 – Transporte Escolar – Estado, valor: R\$ 337,96; e Fonte: 1050 – Recurso FUNDERGS – Consulta Popular, valor: R\$ 3.518,31.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de janeiro de 2017.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-01-2017

Delisete Maria Benetti Vizzotto
Assessor Administrativo
Matr. 7-8